

PORTARIA Nº 224 – 04 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **José Moacir Martins**, Motorista, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de abril de 2004 a 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete